



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de fevereiro 2025.

OFÍCIO CM Nº 31/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, apresentadas ao Douto Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 17/02/2025, nesta Câmara Municipal:

- **Indicações n.ºs. 37, 40, 44, 49 e 50/2025** de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo;
- **Indicações n.ºs. 39, 42, 45 e 51/2025** de autoria do Vereador André Costa da Silva;
- **Indicação n.º 41/2025** de autoria do Vereador André Costa da Silva e subscrita pelo Vereador André Aparecido Alves de Araújo;
- **Indicações n.ºs 33, 34, 35, 36 e 48/2025** de autoria do Vereador José Dimas Maia da Silva;
- **Indicação n.º 47/2025** de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca e subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza;
- **Indicações n.ºs. 43 e 52/2025** de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza;
- **Indicação n.º 46/2025** de autoria do Vereador Pedro Gabriel do Prado;
- **Indicação n.º 38/2025** de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar;
e

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- **Indicação n.º 53/2025** de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração distinta.

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

A SUA EXCELENCIA, O SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

